

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Associação Comercial e Industrial – ACI, localizada à Rua Treze de Maio, nº 25, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência, sob a condução do Sr. Wanderley Aparecido Fernandes, Vice-Presidente do Conselho, estando presentes os seguintes conselheiros: Adriana da Silva Figueira Baldo; Alcindo Pisani Júnior, Fernando Catalano; Francisco Carlos de Oliveira; Hamilton Torres; Hélio Escudero; Isabel Cristina Souza Coraçari; José Eduardo Giacon; Leiri Valentin; Lilian do Carmo Molfi de Lima; Lucas Martinucci Boldrin; Luís Henrique Artioli Tobias; Mário Aparecido Gusmão; Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa; Rute Helena Antonialle e Vanusa Graciano. Registrou-se, ainda, a presença do Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, Secretário Municipal de Gestão Pública; do Sr. André Sablewski Grau, atuário da empresa Magma Assessoria; e do Sr. Thiago Costa Fernandes, representante da empresa responsável pela assessoria atuarial do IMP. Havendo número legal de participantes, o Sr. Wanderley declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão acerca da reforma previdenciária.

1. Discussão da Reforma Previdenciária. A Diretora Executiva, Sra. Amanda, informou que o Sr. Luiz Roberto não pôde estar presente em razão de problema de saúde e disse que o IMP vem recebendo apontamentos do Tribunal de Contas e da Secretaria da Fazenda quanto à necessidade de realização de reforma previdenciária, indicando que seja adotado modelo semelhante ao da União. A Sra. Amanda relatou que analisou pautas de reuniões anteriores e verificou que o próprio Conselho Administrativo já havia encaminhado ofício sugerindo a reforma previdenciária durante o período da segregação de massas, a qual acabou sendo implementada. Diante dos novos apontamentos, o tema retorna à pauta, considerando-se que, caso o Instituto não promova a reforma antes de eventual

imposição federal, poderá perder a possibilidade de adequar as regras à realidade local, tendo em vista que eventual obrigatoriedade implicaria a aplicação integral das normas federais. A Diretora Executiva informou que solicitou ao Sr. Thiago a elaboração de estudo técnico e simulação considerando a aplicação das regras previdenciárias da União, a fim de apresentar aos conselheiros os impactos caso a reforma previdenciária fosse implementada na atualidade. O Sr. Thiago explicou que a proposta da reforma é buscar maior compatibilidade com a realidade local e garantir a sustentabilidade do Instituto. Ressaltou que atualmente existe no Município previsão de aposentadoria com apenas dez anos de contribuição, o que demonstra grande desequilíbrio entre arrecadação e tempo efetivo de contribuição. Acrescentou que este seria o momento ideal para adaptação às condições locais, antes de eventual imposição externa. Informou ainda que, com a reforma, será possível readequar a segregação de massas. Além disso, o Sr. Thiago acrescentou que, em projeções anteriormente elaboradas, havia um cenário bastante pessimista, no qual se estimava que, à medida que os servidores atingissem os requisitos para aposentadoria, haveria necessidade de aportes financeiros do Município já a partir do exercício de 2024. Destacou, contudo, que a implementação da segregação de massas contribuiu significativamente para postergar esse impacto, razão pela qual, até o momento, tais aportes não se fizeram necessários. Acrescentou, por fim, que a eventual implementação da reforma previdenciária tende a reforçar esse equilíbrio, contribuindo ainda mais para a sustentabilidade do Instituto. Na oportunidade, o Sr. Thiago apresentou aos conselheiros os dados do estudo atuarial, por meio de projeções demonstrativas do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização, comparando o cenário atual com a simulação decorrente da eventual implementação da reforma previdenciária no Município nos moldes da União. Esclareceu que, enquanto o resultado atuarial atual aponta superávit aproximado de R\$ 1,5 milhão, a simulação com a reforma indicou resultado positivo da ordem de R\$ 54 milhões, evidenciando melhora

significativa na sustentabilidade do plano. Os demonstrativos atuariais foram exibidos em tela aos presentes, para ciência, análise e subsídio às deliberações do Conselho. A Sra. Amanda mencionou que a PEC 66 quase tornou obrigatória a adoção integral das regras da União, explicando que o objetivo da discussão é apresentar ao Conselho o cenário atual para deliberação. Informou também que a Secretaria da Previdência tem recomendado que os Municípios realizem suas reformas com regras semelhantes às federais. O Conselheiro Hamilton fez analogia com planos de saúde, destacando que, com a diminuição do número de crianças e aumento da população idosa, os custos se elevam, sendo necessária a adoção de fatores moderadores ou aumento do tempo de contribuição, ressaltando que a reforma é essencial para a manutenção e sobrevivência do Instituto. A Sra. Amanda ainda pontuou que, diante da insistência da Secretaria da Fazenda quanto à implementação da reforma, tudo indica que em curto espaço de tempo a medida poderá ser imposta, não havendo margem para adaptações locais. O Conselheiro Alcindo Pisani questionou se o Tribunal de Contas tem feito apontamentos específicos sobre a reforma e também sobre a simulação apresentada. A Sra. Amanda esclareceu que a simulação realizada pelo Sr. Thiago considerou a aplicação integral da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo aos direitos adquiridos. O Sr. André Sablewski Grau afirmou que há comentários recorrentes sobre a obrigatoriedade de Estados e Municípios seguirem a reforma previdenciária, ressaltando que a PEC 66 foi um sinal de alerta e que, futuramente, a obrigatoriedade tende a se concretizar e explicou que a adoção de regras assemelhadas permite certa flexibilização, possibilitando adaptações locais quando a norma federal se mostrar excessivamente rígida. Ressaltou ainda que, caso o Conselho entenda necessária a reforma, deverá ser encaminhado material técnico ao Poder Executivo para análise. O Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin agradeceu o convite e destacou que a atual gestão foi responsável pela segregação de massas, cujos resultados superaram

expectativas, especialmente em razão do aumento da alíquota de 19,3% para 28%, do cumprimento dos parcelamentos do Instituto e de outros ajustes. Informou que anteriormente havia sido comunicado à Câmara que a reforma previdenciária não seria realizada de imediato, aguardando maior maturação da segregação. Contudo, reconheceu que ambos os atuários recomendam a reforma e afirmou que o Executivo necessita receber proposta técnica de projeto para avaliação e posterior encaminhamento à Câmara, ressaltando que a análise deverá contar com a manifestação dos dois Conselhos do IMP, dos dois atuários e do sindicato dos servidores públicos, para então ser cuidadosamente avaliada pelo Poder Executivo, com eventual pauta ainda neste exercício. Em continuidade, A Sra. Amanda sugeriu formalmente que o Sr. Thiago fosse oficiado para dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários à elaboração de proposta de reforma previdenciária, submetendo tal encaminhamento à apreciação do Conselho Administrativo. Colocada a sugestão em votação, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente, aprovando por unanimidade o prosseguimento dos trabalhos técnicos atuariais. Na sequência, o Conselheiro Lucas questionou se a proposta seria elaborada diretamente pela assessoria atuarial ou se haveria contratação de empresa específica. O Sr. Thiago esclareceu que o processo envolve duas etapas distintas: a primeira, de natureza técnica atuarial, relativa aos cálculos, projeções e impactos financeiros, a qual ficará sob sua responsabilidade; e a segunda, de caráter jurídico, consistente na elaboração do projeto de lei, sugerindo a utilização de experiências de outros Municípios.

2. Balancetes de novembro e dezembro de 2025. Os balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025 foram previamente encaminhados ao grupo de WhatsApp do Conselho, estando o contador, Sr. Júlio, à disposição para eventuais esclarecimentos. Informou, ainda, que o parecer do Conselho Fiscal foi favorável à aprovação dos referidos balancetes. Em seguida, os balancetes foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros

presentes. 3. Acompanhamento de investimentos referente ao 4º trimestre. Com a palavra, o Sr. Edson iniciou destacando que o Instituto Municipal de Previdência encerrou o exercício de 2025 com patrimônio total de R\$ 288.684.810,81 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 237.463.829,95 (duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) aplicados em renda fixa, R\$ 29.711.678,01 (vinte e nove milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) em renda variável e R\$ 21.509.302,85 (vinte e um milhões, quinhentos e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) em investimentos no exterior. Informou ainda que a meta atuarial foi cumprida, atingindo o percentual de 14,40% (quatorze vírgula quarenta por cento), superando a meta estabelecida de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento). Acrescentou que a Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi elaborada seguindo a mesma lógica adotada anteriormente, em razão dos bons resultados obtidos. 4. Proposta de política de investimentos 2026. Na sequência, o Sr. Edson esclareceu que, ao final de dezembro de 2025, o Conselho Monetário Nacional publicou nova resolução, estabelecendo que a política de investimentos então vigente teria validade praticamente restrita ao mês de janeiro, passando a nova política a produzir efeitos a partir de fevereiro, bem como instituiu a exigência de certificação no Pró-Gestão RPPS. A Sra. Amanda esclareceu que será necessário dar andamento ao processo de certificação do Instituto no Pró-Gestão RPPS, ressaltando que a obtenção da certificação em nível 2 ou 3 é requisito para manutenção das atuais modalidades de investimento, não se confundindo tal certificação institucional com as certificações individuais dos conselheiros. Informou que, na ausência do Pró-Gestão, o RPPS ficará limitado à aplicação exclusiva em títulos públicos federais, ficando impedido de realizar novos investimentos em renda variável e no exterior. Esclareceu ainda que a certificação

em nível 2 permite aplicações tanto em renda fixa quanto em renda variável, enquanto o nível 3 também autoriza investimentos no exterior, sendo a estratégia inicial buscar o nível 2 e, posteriormente, avançar para o nível 3. Foi esclarecido, ainda, que, conforme orientação da empresa LDB, não haverá desfazimento imediato da carteira de investimentos, tendo em vista a boa rentabilidade apresentada. A Política de Investimentos foi readaptada à nova resolução, prevendo as alocações atuais e considerando o prazo de até dois anos para obtenção da certificação Pró-Gestão RPPS. Ressaltou-se que, durante esse período, não poderão ser realizados novos aportes nas modalidades condicionadas à certificação, não havendo, contudo, obrigatoriedade de resgate imediato dos investimentos existentes, sendo que apenas na hipótese de não obtenção da certificação ao final do prazo será necessária a realocação dos valores. Além disso, foi informado que a proposta da Política de Investimentos foi previamente submetida ao Comitê de Investimentos e apresentada ao Conselho Fiscal, bem como encaminhada aos conselheiros por meio do grupo, já contemplando as alocações atuais em conformidade com a nova resolução. Em seguida, a proposta da Política de Investimentos para o exercício de 2026 foi submetida à apreciação do Conselho Administrativo e colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e eu, Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes \_\_\_\_\_.

1. Adriana da Silva Figueira Baldo \_\_\_\_\_

2. Alcino Pisani Júnior \_\_\_\_\_

3. Francisco Carlos de Oliveira \_\_\_\_\_

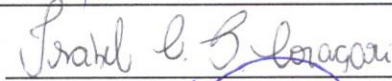
4. Fernando Catalano \_\_\_\_\_

5. Hamilton Torres \_\_\_\_\_

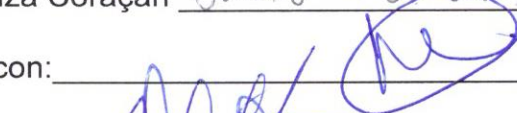
6. Hélio Escudero



7. Isabel Cristina Souza Coraçari



8. José Eduardo Giacon:



9. Leiri Valentin



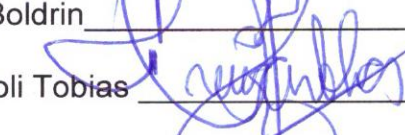
10. Lilian do Carmo Molfi de Lima



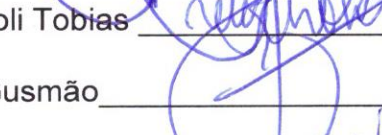
11. Lucas Martinucci Boldrin



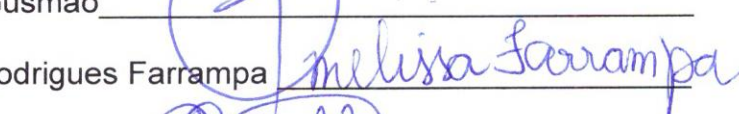
12. Luís Henrique Artioli Tobias



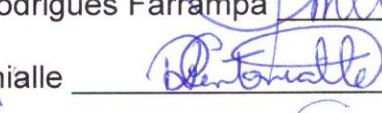
13. Mário Aparecido Gusmão



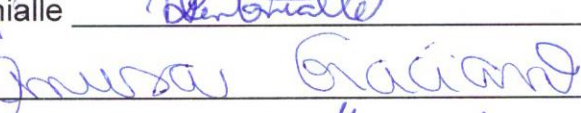
14. Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa



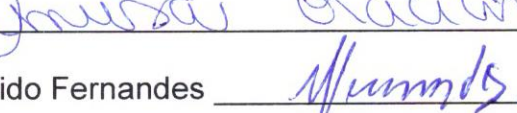
15. Rute Helena Antonialle



16. Vanusa Graciano



17. Wanderley Aparecido Fernandes



---